CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026/CCS
Eleições setoriais – Gestão 2027-2029

A **Diretora do Centro de Ciências da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau e, considerando as deliberações descritas na Resolução Nº 045/2026, de 30 de outubro de 2026, **CONVOCA os integrantes do Colégio Eleitoral do Centro de Ciências da Saúde**, definidos no Art. nº 13 de Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau, **para as eleições setoriais** conforme abaixo:

1. Para os cargos de **Chefia de Departamento**, **Representantes Docentes para os Colegiados dos Cursos, Representantes Docentes no Conselho do Centro de Ciências da Saúde**,
2. **Eleições serão realizadas por meio eletrônico, no dia 19 de novembro de 2026, das 8h às 22h**, através plataforma de votação fornecida pela DTI - Divisão de Tecnologia de Informações, da FURB.
3. O **eleitor receberá no seu e-mail institucional um link para votação** de um e-mail identificado como Sistema de Votação Eletrônica.
4. No caso **de eleição com candidato único não haverá processo eleitoral eletrônico**, e a eleição do candidato se dará por aclamação na reunião de homologação dos resultados.
5. As **reuniões para homologação dos resultados eleitorais ocorrerão no dia 23 de novembro de 2026, de forma remota**, através da plataforma Microsoft Teams.

ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO

As inscrições para o cargo/função de Chefia de Departamento ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para **Chefia de Departamento**. Esta mensagem deverá, obrigatoriamente, ser enviada por meio do e-mail institucional do candidato, com domínio **@furb.br**.

Para efetivar a inscrição, solicitamos a gentileza de informar, na própria mensagem de e-mail, o login, o endereço de e-mail institucional e o nome completo do candidato.

O descumprimento das disposições deste Edital ou da **Resolução nº 045/2026** implicará a não homologação da candidatura.

Teremos eleição para chefia dos seguintes departamentos do CCS:

- Ciências Farmacêuticas;
- Educação Física;
- Enfermagem

- Fisioterapia;
- Medicina;
- Medicina Veterinária;
- Odontologia e
- Psicologia.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

As inscrições para o cargo/função de Representante Docente junto ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para **representante docente junto ao Conselho do CCS, com especificação do departamento que representará**. Esta mensagem deverá, obrigatoriamente, ser enviada por meio do e-mail institucional do candidato, com domínio **@furb.br**.

Para efetivar a inscrição, solicitamos a gentileza de informar, na própria mensagem de e-mail, o login, o endereço de e-mail institucional e o nome completo do candidato.

O descumprimento das disposições deste Edital ou da **Resolução nº 045/2026** implicará a não homologação da candidatura.

Cada Departamento elege apenas um representante docente para compor o Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOR OS COLEGIADOS DOS CURSOS

As inscrições para função de Representantes Docentes nos Colegiados dos Cursos do CCS ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para participação em **Colegiado de Curso de Graduação, com especificação do Curso o qual a candidatura se refere**. Esta mensagem deverá, obrigatoriamente, ser enviada por meio do e-mail institucional do candidato, com domínio **@furb.br**.

Para efetivar a inscrição, solicitamos a gentileza de informar, na própria mensagem de e-mail, o login, o endereço de e-mail institucional e o nome completo do candidato.

O descumprimento das disposições deste Edital ou da **Resolução nº 045/2026** implicará a não homologação da candidatura.

DOS REQUISITOS PARA O COORDENADOR DE COLEGIADO

De acordo com o art. 11 da Resolução nº 045/2026 para candidatar-se ao **cargo de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação, o professor deve ser servidor estatutário, atuar preferencialmente em regime de tempo integral e possuir titulação mínima de mestre.**

A eleição de **Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ocorrerá no dia 27 de novembro de 2026, de forma remota**, através da plataforma Microsoft Teams**.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com Art. 3º da Resolução nº 045/2026, tem direito de votar:

I - os docentes lotados nos departamentos;
II - os representantes estudantis nos colegiados de cursos de graduação, nos departamentos e nos conselhos de unidade universitária e ETEVI;
III - servidores técnicos administrativos lotados e/ou vinculados a departamentos terão direito a voto nas eleições para Chefe de departamento.

O art. 6º da Resolução nº 045/2026 define a composição dos colégios eleitorais para as eleições setoriais. Por sua vez, o art. 8º da referida Resolução estabelece que compete aos Centros Acadêmicos ou aos Diretórios Acadêmicos encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) a nominata dos discentes que integram os Departamentos, os Colegiados de Curso de Graduação e os Conselhos de Unidade Universitária.

O mesmo dispositivo prevê que, na ausência de Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos, caberá ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no caput do referido artigo.

De acordo com as informações fornecidas pela **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante,** o número de Representantes Docentes e Estudantil por Colegiado para composição dos COLEGIADOS DOS CURSOS – Gestão 2027/2029 são:

Biomedicina	
Departamento de origem	Nº de representantes
Ciências Farmacêuticas	6
Ciências Naturais	2
Medicina	2
Total de Docentes	10
Representação Estudantil	4
Educação Física - Bacharelado	
Departamento de origem	Nº de representantes
Educação Física e Desporto	6
Total de Docentes	6
Representação Estudantil	2
Educação Física - Licenciatura	
Educação Física e Desporto	6

Total de Docentes	6
Representação Estudantil	2
Enfermagem	
Departamento de origem	Nº de representantes
Enfermagem	6
Ciências Naturais	1
Total de Docentes	7
Representação Estudantil	3
Farmácia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Ciências Farmacêuticas	6
Ciências Naturais	1
Química	1
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3
Fisioterapia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Fisioterapia	6
Ciências Naturais	1
Total de Docentes	7
Representação Estudantil	3
Medicina	
Departamento de origem	Nº de representantes
Medicina	6
Ciências Naturais	2
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3
Medicina Veterinária	
Departamento de origem	Nº de representantes
Medicina Veterinária	6
Ciências Naturais	2
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3
Nutrição	
Departamento de origem	Nº de representantes
Ciências Farmacêuticas	6
Ciências Naturais	2
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3

Odontologia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Odontologia	6
Ciências Naturais	1
Total de Docentes	7
Representação Estudantil	3
Psicologia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Psicologia	6
Total de Docentes	6
Representação Estudantil	2

Blumenau, 09 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA DA SILVA
Data: 09/11/2026 15:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Me. Andréa da Silva
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

ELEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS, COLEGIADOS DE CURSO E CONSELHOS DE UNIDADE

MÊS	DIA	ACONTECIMENTOS
NOVEMBRO	11 Quarta-feira	Publicação de Edital, pelas Direções das Unidades Universitárias, no portal de publicação setorial, convocando eleições, em nível de Departamento, para o dia 19 de novembro, a fim de eleger: O Chefe de Departamento; 1 (um) representante docente para o Conselho de Unidade Universitária; representantes docentes para compor os diversos Colegiados de Curso;
		Publicação de Edital pela Direção da ETEVI, convocando eleições, para o dia 19 de novembro, a fim de eleger 02 (dois) representantes docentes para o Conselho da Unidade.
		Publicação pela PROEN, mediante envio de e-mail institucional às respectivas Unidades Universitárias, da composição detalhada dos Colegiados de Cursos de graduação.
	16 Segunda-feira	Publicação pela DGDP, mediante envio de e-mail institucional às respectivas Unidades Universitárias e ETEVI, da nominata dos docentes e técnicos administrativos aptos a votar. Cada Unidade deverá enviar a respectiva nominata à DTI.
		Indicação, pelos Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos, dos representantes discentes para os Departamentos, Colegiados de Curso de Graduação e Conselhos de Unidades Universitárias, para as vagas de representantes discentes não preenchidas nestes Colégios Eleitorais.
		Publicação, pela Comissão Eleitoral, no portal de publicação institucional, de edital de convocação para a eleição de representantes no CONSUNI - 02 (dois) representantes dos servidores técnicos administrativos da FURB e respectivos suplentes, 01 (um) representante dos servidores inativos da FURB e 01 (um) representante discente dos programas de pós-graduação stricto sensu da FURB.

MÊS	DIA	ACONTECIMENTOS
NOVEMBRO	19 Quinta-feira	Eleições, nos departamentos e na ETEVI e de acordo com o Edital publicado em 11 de novembro de 2026.
	23 Segunda-feira	Publicação, pelas Direções de Unidades e ETEVI, no portal de publicação setorial, dos resultados das eleições nos Departamentos e na ETEVI.
	25 Quarta-feira	Publicação de Editais, pelas Direções de Unidades Universitárias, no portal de publicação setorial, convocando os Docentes eleitos como representantes nos Colegiados de cursos, bem como a respectiva representação Discente, para **eleição de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação**, em 27 de novembro de 2026.
	27 Sexta-feira	Eleições do Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação, de acordo com editais publicados em 25 de novembro de 2026.
DEZEMBRO	04 Sexta-feira	Comunicação do resultado das eleições nos Departamentos e Colegiados de Cursos de Graduação, pelas Direções das Unidades Universitárias à PROEN e ao Gabinete da Reitoria.
		Publicação de Editais, pelas Direções das Unidades (Universitárias e ETEVI), no portal de publicação setorial, convocando: a)Os Chefes de Departamentos, os Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação para posse coletiva, em nível de Unidade, em 1º de fevereiro de 2027; b) Os Chefes de Departamentos, os Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, os representantes Docentes dos Departamentos junto aos Conselhos de Unidades Universitárias e a representação estudantil, para instalação dos Conselhos de Unidades Universitárias e imediata eleição dos representantes junto aos Conselhos Deliberativos Superiores da FURB (02 para o CONSUNI e 02 para o CEPE). c) Os representantes Docentes e a representação estudantil para sua posse, instalação do Conselho de Unidade da ETEVI e eleição dos representantes para os Conselhos Deliberativos Superiores da FURB (02 para o CONSUNI e 02 para o CEPE).
FEVEREIRO	01 Segunda-feira	Posse coletiva nas Unidades Universitárias de: Chefes de Departamentos; Coordenadores de Colegiado de Curso de Graduação; Instalação dos Conselhos de Unidades Universitárias e ETEVI para eleição dos representantes das Unidades Universitárias junto aos conselhos Deliberativos Superiores: 02 (dois) para o CONSUNI e 02 (dois) para o CEPE. A posse dos representantes junto ao CONSUNI e CEPE dar-se-á na primeira sessão plenária de 2027.